

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 95/2025

Processo Administrativo nº 2025-116

Retirada, a entrega dos extintores de incêndio, o fornecimento do material necessário para a recarga, manutenção de segundo nível, os testes hidrostáticos e a reposição de peças, tais como: válvula, mangueiras, difusores, manômetros, lacre, selo, pintura, rótulo de instruções, alavanca e gatilho, bem como o fornecimento de placas de sinalização com instalação.

Rio Branco, maio de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

(Processo Administrativo n°.2025-116)

Objeto:

A execução do objeto contratado compreende a instalação, retirada, a entrega dos extintores de incêndio, o fornecimento do material necessário para a recarga, manutenção de segundo nível, os testes hidrostáticos e a reposição de peças e caso necessário, tais como: válvula, mangueiras, difusores, manômetros, lacre, selo, pintura, rótulo de instruções, alavanca e gatilho.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os serviços de recargas e manutenção dos extintores de incêndio é essencial na prevenção contra sinistro (incêndio) e constitui-se numa obrigatoriedade conforme determina a Norma Brasileira NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas e ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para a Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela PORTARIA N° 58, de 16 fevereiro de 2022 do INMETRO.

Em atendimento a legislação destacada, a contratação se faz necessária para manter os extintores de incêndios instalados na diversas unidades Administrativas e Judiciais deste Poder Judiciário em plenas condições de uso necessário para garantir a segurança em casos de princípios de incêndio.

A contratação neste momento é justificável, também, em razão da inexistência de Atas de Registro de Preços vigentes que atenda a demanda elencada.

Fez-se a divisão em dois grupos (GRUPO I e GRUPO II) com vistas a garantir que o atendimento da demanda alcance todas as unidades que compõem o Poder Judiciário do Estado do Acre, de forma equitativa. o GRUPO I compreende: Rio Branco, Acrelândia, Assis Brasil, Brasília, Bujari, Capixaba, Epitaciolândia, Porto Acre, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Sena Madureira, Senador Guimard, Plácido de Castro, Manoel Urbano e Xapuri. O GRUPO II compreende: Cruzeiro do Sul, Feijó, Jordão, Mâncio de Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves e Tarauacá.

Há necessidade de atender as condições exigíveis que devem satisfazer o sistema de sinalização de emergência em edificações e áreas de risco, atendendo o previsto na Lei Estadual n. 1.137, de 29 de julho de 1994 e respectivamente a Norma Técnica nº 20/2025 do CBMAC.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos de Habilitação

Para que o objeto da Contratação seja atendido é necessário o atendimento de requisitos mínimos necessários, dentre eles o de capacidade para execução do serviço. Nesse sentido, a qualidade técnica a ser exigida consiste em aferir

conhecimentos e habilidades técnicas e práticas para a execução do serviço, podendo ser exigido durante a contratação o seguinte documento:

a) Atestado de Capacidade Técnico - Operacional: Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução pela empresa licitante, de recarga com manutenção em extintores de incêndio;

b) A recarga deverá ser executada por empresa certificada pelo INMETRO em situação Ativo.

3.2 Requisitos Obrigacionais

3.2.1. Executar os serviços, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a descrição dos serviços prestados e prazo de garantia;

3.2.2 Fazer constar nos selos de garantia as datas de vencimento do produto e do teste hidrostático, fixados de forma que não cubram quaisquer gravações existentes;

3.2.3 Apor nos cilindros os selos de identificação com o tipo de componente do material, o prazo de garantia, a validade da carga, o peso do extintor e a capacidade extintora;

3.2.4 Repor os equipamentos nos devidos cabides de sustentação antes instalados;

3.2.5 Garantir os extintores até o prazo indicado pelas normas de regência e durante esse período, prestar assistência técnica, sem qualquer ônus para o contratante, promovendo os reparos que se fizerem necessários;

3.2.6 Atender aos chamados para a prestação de assistência técnica, no caso de constatação de defeito nos equipamentos, em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas;

3.2.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.2.8 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, o produto com avarias ou defeitos;

3.2.9 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

3.2.10 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.11 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.2.12 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

3.2.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

3.2.14 Apresentar juntamente à fatura os documentos que comprovem a situação de habilitação.

3.2.15 Os equipamentos que porventura não tiverem condições de serem recarregados deverão ser devolvidos com o respectivo laudo, explicitando os motivos pelos quais não pode ser recarregado, não devendo ser cobrado o ônus da recarga;

3.2.16 A retirada dos extintores (data e horário) deverá ser previamente agendada com o(a) fiscal do contrato;

3.2.17 No momento da retirada dos extintores para recarga e manutenção, será lavrado o Termo de Retirada, que será assinado por representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA, contendo data da retirada, quantidade, tipo de extintor, carga;

3.2.18 A contratada deverá designar, no momento do recolhimento e entrega dos extintores, no mínimo 02 funcionários para realizar o serviço e carregamento.

3.3 Requisitos Internos

3.3.1 A prestação de serviços de carga, recarga e fornecimento dos produtos deverão ocorrer nos respectivos endereços e localidades elencadas no item 6.

3.3.2 As placas de sinalização serão instaladas conforme orientação do fiscal técnico;

3.3.3 Havendo o projeto de combate a incêndio e Pânico no respectivo prédio, a empresa deverá seguir as instalações de extintores e placas de sinalização conforme o referido determina.

3.3.2 A Fiscalização será exercida pelo Bombeiro Militar ora lotado no Gabinete de Segurança Institucional.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

4.1. Efetuado a consulta ao mercado de potenciais prestadores para os serviços de manutenção em extintores de incêndio, via sites e comércio local;

4.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a sites de busca, no caso em tela foi utilizada a ferramenta banco de preços, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise. O preço médio estimado deverá ser baseado em valores praticados por outros órgãos públicos ou envio de cotação para as empresas;

4.3. Observa-se que não houve, entretanto, nos últimos anos, nenhum avanço significativo em termos de tecnologias ou produtos alternativos que substituam a presente contratação com a eficácia esperada. De maneira que a manutenção de extintores de incêndio continua sendo essencialmente realizado por empresas especializadas e devidamente credenciadas pelos órgãos reguladores, tais como: INMETRO e CORPO DE BOMBEIROS.

4.4. Trata-se de contratação frequente e inerente à manutenção da segurança dos edifícios, em sentido contrário, caso esta não seja realizada, potencializa-se o risco de eventual sinistro.

4.5. Para a contratação de serviço de manutenção de extintores de incêndio, verifica-se que tanto as empresas da iniciativa privada, quanto os órgãos públicos efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

4.6. Não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições, a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A recarga e manutenção dos extintores se justifica pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, docentes, discentes, terceirizados, visitantes, dentre outros).

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Poder Judiciário Acreano em termos de economicidade, atentando-se para a qualidade dos bens contratados nos moldes das especificações acima mencionadas. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico e a justa competição entre os licitantes, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível, bem como impedir o superfaturamento na execução do contrato.

Os materiais e equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

A execução do objeto contratado compreende a retirada, a entrega dos extintores de incêndio, o fornecimento do material necessário para a recarga, manutenção de segundo nível, os testes hidrostáticos e a reposição de peças e caso necessário, tais como: válvula, mangueiras, difusores, manômetros, lacre, selo, pintura, rótulo de instruções, alavanca e gatilho.

Os equipamentos que porventura não tiverem condições de serem recarregados deverão ser devolvidos com o respectivo laudo ou relatório, explicitando os motivos pelos quais não podem ser recarregados.

A CONTRATADA deverá apresentar um cronograma de recolhimento e entrega dos extintores nos respectivos endereços, em um prazo de no máximo de 72 horas corridas a contar do envio da ordem de serviço, o qual será apreciado e deliberado pela CONTRATANTE.

O cronograma deverá constar o início do recolhimento em até 96 horas para os prédios da capital e no máximo 120 horas para os prédios do interior, a contar do envio da ordem de serviço.

Visando manter uma estrutura mínima de preventivos, o cronograma apresentado para a retirada dos extintores destinados à recarga não poderá exceder os 50% da totalidade, devendo serem devolvidos no máximo em 72 horas corridas.

Somente nas unidades jurisdicionais do interior é que a empresa contratada poderá efetuar a recargada através de substituição, desde que o equipamento seja do mesmo tipo, tenha a mesma quantidade de carga extintora e esteja em estado de conservação superior ao que já se encontra instalado.

Deverão realizar a instalação das respectivas placas de sinalização, retirando todas as placas velhas e as substituindo por novas, de acordo com a norma vigente, onde deverá constar, no caso dos extintores, a carga extintora e o peso.

É importante ressaltar alguns pontos que são imprescindíveis para que a demanda seja atendida:

- Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e supervisionados por técnico responsável;
- Os resíduos gerados deverão ser descartados conforme legislação ambiental vigente;

- A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) quando exigido por lei;
- A instalação e sinalização serão vistoriadas por representante da contratante, que poderá solicitar ajustes caso necessário;
- As placas de sinalização deverão ser fotoluminescentes em material PVC de no mínimo 2mm, antichamas;
- As placas de sinalização de rota de fuga a serem instaladas no teto, especificado nos itens 139 e 245, deverão ser fornecidas de forma a possibilitar sua visualização nos dois lados.
- No Anexo I deste ETP, contem um memorial técnico descritivo que servirá como orientação para que a empresa fornecedora do serviço consiga atender a demanda conforme as necessidades deste Poder.
- A empresa deverá seguir o Memorial Técnico como base para que forneça o serviço contratado.
- As Placas de sinalização deverão ser entregues e instaladas conforme Norma Técnica 20/2025 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, Anexo II.
- As unidades jurisdicionais de Rio Branco especificadas nos itens de 136 a 150, são na seguinte localidade:
 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SEDE ADMINISTRATIVA**, GUARITA, DITEC, RESTAURANTE DO SERVIDOR, GEVID, ESJUD e ALMOXARIFADO Rua Desembargador Jorge Araken, s/n. Via Verde. 69.915-631 - Rio Branco/AC;
 - PALÁCIO DA JUSTIÇA** - Rua Benjamin Constant, 227. Centro. 69.905-072 - Rio Branco/AC;
 - CIDADE DA JUSTIÇA** - (Guarita, Fórum Criminal e Cível) - Av. Paulo Lemos de Mouta Leite. Portal da Amazônia - 68.915-777 - Rio Branco Acre.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

LOTE I -SERVIÇOS DE RECARGAS E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES						
GRUPO I						
ITEM	LOCAL	ELEMENTO EXTINTOR	CAPACIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALÁCIO DA JUSTIÇA Rua Benjamin Constant, 227. Centro. 69.905-072 - Rio Branco/AC.	DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	4,0 KG	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
2		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
3		H2O - ÁGUA PRESSURIZADA	10,0 L	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
4		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
5			4,0 KG	70	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SEDE	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC				
6	Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde. 69.920- 193 - Rio Branco -AC.	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
7		DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	4,0 KG	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
8		DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	26	R\$ 140,00	R\$ 3.640,00
9		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
10	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
11	Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde. 69.920- 193 - Rio Branco/AC.	DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
12		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
13	ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO - ESJUD. Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde. 69.920- 193 - Rio Branco/AC.	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	4,0 KG	14	R\$ 70,00	R\$ 980,00
14		DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
15		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
16	CENTRO MÉDICO/ACADEMIA - Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde. 69.920-193 - Rio Branco/AC.	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	4,0 KG	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
17		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
18	RESTAURANTE DO SERVIDOR	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	4,0 KG	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
19	Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde. 69.920-193 - Rio Branco/AC.	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00

20		DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
21		DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	4,0 KG	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
22		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
23	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde. 69.920-193 - Rio Branco/AC.	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
24		H2O - ÁGUA PRESSURIZADA	10,0 L	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
25		H2O - ÁGUA PRESSURIZADA	50,0 L	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
26		H2O - ÁGUA PRESSURIZADA	75,0 L	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
27		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
28	FÓRUM CRIMINAL Av. Paulo Lemos s/n. ç Rio Branco/AC.	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
29		DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
30		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
31	JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS Av. Paulo Lemos s/n. ç Rio Branco/AC.	DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	14	R\$ 145,00	R\$ 2.030,00
32		DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	4,0 KG	32	R\$ 120,00	R\$ 3.840,00
33		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	4,0 KG	64	R\$ 70,00	R\$ 4.480,00
34		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

35		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
36	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (para reposição e remanejamento) Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde. 69.920-193 - Rio Branco/AC.	DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
37		DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	4,0 KG	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
38		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	12 KG	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
39		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
40		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	4,0 KG	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
41		H2O - ÁGUA PRESSURIZADA	10 L	36	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
42		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
43	COMARCA DE ACRELÂNDIA - FÓRUM Av. Governador Edmundo Pinto, 581 - Bairro Centro. Acrelândia/AC.	DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
44		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	4,0 KG	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
45		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
46	COMARCA DE ACRELÂNDIA - ANEXO Av Sete Quedas. Acrelândia/AC.	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
47		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
48	COMARCA DE ASSIS BRASIL - FÓRUM Rua São Francisco, 872. Bairro Cascata.	DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
49		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	4,0 KG	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00

50		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
51	COMARCA DE BRASILÉIA - FÓRUM Av. Rui Lino, Estrada do Pacífico	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	4,0 KG	14	R\$ 50,00	R\$ 700,00
52		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
53	COMARCA DO BUJARI BR 364, km 28, 390 - Centro. 69.923-000	DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
54		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	4,0 KG	8	R\$ 88,00	R\$ 704,00
55		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
56	COMARCA DE CAPIXABA - FÓRUM Av. Edmundo Pinto, 1.220.	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
57		DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
58		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	4,0 KG	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
59		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
60	COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA - FÓRUM BR 317, km 01.	DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
61		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
62		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
63	COMARCA DE PORTO ACRE Rua Alfredo Gama,	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00

64	120 - Bairro Livramento.	DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
65		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
66	COMARCA DE SANTA ROSA - CIC Rua Porírio do Moura, Centro. 69.955-000	DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
67		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	4,0 KG	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
68		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
69	COMARCA DE SENA MADUREIRA - FÓRUM Rua Cunha Vasconcelos, 689 - Centro 69.940-000.	DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
70		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
71		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
72	COMARCA DE SENADOR GUIOMARD - FÓRUM Av. Castelo Branco 1.460 - Centro	DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
73		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
74		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
75	COMARCA DE PLÁCIDO DE CASTRO - FÓRUM Rua Diamantino Augusto de Macedo, 1.101 - Centro.	H2O - ÁGUA PRESSURIZADA	10,0 L	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
76		DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
77		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	4,0 KG	10	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
78		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço	15,0 KG	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00

		galvanizado (com instalação).				
79	COMARCA DE MANOEL URBANO - FÓRUM Rua Mendes de Araújo s/n - Bairro São José.	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	8	R\$ 104,00	R\$ 832,00
80		DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
81		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
82	COMARCA DE XAPURI - FÓRUM Rua Floriano Peixoto, 62 - Centro 69.930-000	DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	2	170	R\$ 340,00
83		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	8	104	R\$ 832,00
84		H2O - ÁGUA PRESSURIZADA	10 L	2	55	R\$ 110,00
85		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00

LOTE I - MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÕES E PINTURA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

GRUPO I

ITEM	DESCRIÇÃO	ELEMENTO EXTINTOR	CAPACIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	MANUTENÇÃO NÍVEL III Pintura dos extintores; Teste Hidrostático.	H2O - ÁGUA PRESSURIZADA	10 L	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
87		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	4,0 KG	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
88		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
89		DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	4,0 KG	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
90		DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
91		H2O - ÁGUA PRESSURIZADA	50 L	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00

92		H2O - ÁGUA PRESSURIZADA	75 L	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
93	TROCA DO MANÔMETRO DO EXTINTOR DE PÓ QUIMICO, COM INSTALAÇÃO.		UNIDADE	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
94	TROCA DO MANÔMETRO DO EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, COM INSTALAÇÃO		UNIDADE	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
95	TROCA MANGUEIRA PARA EXTINTOR DE CO2, COM DIFUSOR E DEMAIS COMPONENTES COMPLEMENTARES		UNIDADE	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
96	TROCA MANGUEIRA PARA EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO		UNIDADE	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
97	TROCA DO CONJUNTO DE VÁLVULA (ALAVANCA E GATILHO) PARA EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO.		UNIDADE	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
98	TROCA DO CONJUNTO DE VÁLVULA (ALAVANCA E GATILHO) PARA EXTINTORES DE CO2.		UNIDADE	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
LOTE II - SERVIÇOS DE RECARGAS E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DO GRUPO II						
ITEM	LOCAL	ELEMENTO EXTINTOR	CAPACIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL - CIDADE DA JUSTIÇA. BR 307, km 09, 4.090. Bairro Boca da Alemanha.	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	4,0 KG	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
100		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
101		DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
102		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
103	COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL - CENTRO CULTURAL. Rua Rui Barboza, Centro	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
104		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00

105	COMARCA DE FEIJÓ - FÓRUM. Travessa Floriano Peixoto, 238 - Centro.	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	8	R\$ 51,00	R\$ 408,00
106		DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
107		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
108	COMARCA DE JORDÃO - CIC. Rua Romildo Magalhães. 69.975-000	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
109		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
110	COMARCA DE MÂNCIO LIMA - FÓRUM. Rua Joaquim Generoso de Oliveira, 160 - Centro. 69.990-000	DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
111		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
112		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
113	COMARCA DE MARECHAL THAUMATURGO - CIC. Rua Luiz Martins, s/n - Centro.	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
114		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
115	COMARCA DE PORTO WALTER - CIC. Rua Mamed Cameli, Q 18, Lote 01 - Centro.	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
116		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
117	COMARCA DE RODRIGUES ALVES Av. Presidente Vargas - Centro.	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	6	R\$ 54,00	R\$ 324,00
118		DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
119		Suporte de parede para	15,0 KG	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00

		extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).				
120	COMARCA DE TARAUACÁ - FÓRUM. Av. Antônio Frota - Centro.	PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	4,0 KG	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
121		DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
122		Suporte de parede para extintor de incêndio, em aço galvanizado (com instalação).	15,0 KG	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
LOTE II - MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÕES E PINTURA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO						
GRUPO II						
ITEM	DESCRIÇÃO	ELEMENTO EXTINTOR	CAPACIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
123	MANUTENÇÃO NÍVEL III Pintura dos extintores; Teste Hidrostático.	H2O - ÁGUA PRESSURIZADA	10 L	30	R\$ 20,00	R\$ 800,00
124		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	4,0 KG	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
125		PÓ QUIMICO - CLASSE ABC	6,0 KG	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
126		DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	4,0 KG	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
127		DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	6,0 KG	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
128		H2O - ÁGUA PRESSURIZADA	50 L	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
129		H2O - ÁGUA PRESSURIZADA	75 L	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
130	TROCA DO MANÔMETRO DO EXTINTOR DE PÓ QUIMICO, COM INSTALAÇÃO.		UNIDADE	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
131	TROCA DO MANÔMETRO DO EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, COM INSTALAÇÃO		UNIDADE	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
132	TROCA MANGUEIRA PARA EXTINTOR DE		UNIDADE	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00

	CO2, COM DIFUSOR E DEMAIS COMPONENTES COMPLEMENTARES				
133	TROCA MANGUEIRA PARA EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO	UNIDADE	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
134	TROCA DO CONJUNTO DE VÁLVULA (ALAVANCA E GATILHO) PARA EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO.	UNIDADE	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
135	TROCA DO CONJUNTO DE VÁLVULA (ALAVANCA E GATILHO) PARA EXTINTORES DE CO2.	UNIDADE	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00

**LOTE III - AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO COM INSTALAÇÃO
GRUPO I**

ITEM	LOCAL	Tipo de Placa	Código da NT20/2025 do CBMAC	Dimensão (cm)	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
136	Unidades Jurisdicionais de Rio Branco - AC	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
137		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
138		Placas de Sinalização de Alerta (com instalação)	A1, A2, A3, A4, A5, A6 e A7	20x20x20	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
139		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	450	R\$ 20,00	R\$ 9.000,00
140		Sinalização de TETO Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	30x17	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
141		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
142		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S19 e S20	30x15	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
143		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
144		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	350	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00

145		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E2 e E3	15x20	70	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
146		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
147		Sinalização Complementar (com instalação)	M1	60x40	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
148		Sinalização Complementar (com instalação)	M2, M3 e M4	40x20	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
149		Indicação continuada de rotas de fuga (com instalação)	C1	20x7	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
150		Indicação continuada de rotas de fuga (com instalação)	C2, C3, C4, C5, C6 e C7	15x15	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
151	COMARCA DE ACRELÂNDIA - FÓRUM Av. Governador Edmundo Pinto, 581 - Bairro Centro. Acrelândia/AC.	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
152		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
153		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
154		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
155		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
156		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
157		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
158	COMARCA DE ASSIS BRASIL - FÓRUM Rua São Francisco, 872. Bairro Cascata.	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
159		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
160		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14,	26x13	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00

			S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.				
161		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
162		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
163		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
164		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
165	COMARCA DE BRASILEIA - FÓRUM Av. Rui Lino, Estrada do Pacífico	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
166		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
167		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
168		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
169		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
170		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
171		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
172	COMARCA DO BUJARI BR 364, km 28, 390 - Centro. 69.923-000	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
173		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
174		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
175		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00

176		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
177		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
178		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
179	COMARCA DE CAPIXABA - FÓRUM Av. Edmundo Pinto, 1.220.	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
180		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
181		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
182		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
183		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
184		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
185		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
186	COMARCA DE EPITACIOLÂ NDIA FÓRUM BR 317, km 01.	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
187		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
188		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
189		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
190		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00

191		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
192		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
193	COMARCA DE PORTO ACRE Rua Alfredo Gama, 120 - Bairro Livramento.	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
194		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
195		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
196		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
197		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
198		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
199		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
200	COMARCA DE SANTA ROSA - CIC Rua Porírio do Moura, Centro. 69.955-000	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
201		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
202		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
203		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
204		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
205		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
206		Sinalização de Equipamentos	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00

		de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)					
207	COMARCA DE SENA MADUREIRA - FÓRUM Rua Cunha Vasconcelos, 689 - Centro 69.940-000.	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
208		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
209		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
210		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
211		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
212		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
213		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
214	COMARCA DE SENADOR GUIOMARD - FÓRUM Av. Castelo Branco 1.460 - Centro	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
215		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
216		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
217		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
218		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
219		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
220		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
221	COMARCA DE PLÁCIDO	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00

	DE CASTRO -						
222	FÓRUM Rua Diamantino Augusto de Macedo, 1.101 - Centro.	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
223		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
224		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16- E, S18	12x40	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
225		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
226		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
227		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
228		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
229		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
230	COMARCA DE MANOEL URBANO -	Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
231	FÓRUM Rua Mendes de Araújo s/n - Bairro São José.	Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16- E, S18	12x40	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
232		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
233		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
234		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
235	COMARCA DE XAPURI - FÓRUM Rua Florianio Peixoto, 62 -	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
236		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00

237	Centro 69.930-000	Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
238		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
239		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
240		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
241		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00

**LOTE IV - AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO COM INSTALAÇÃO
GRUPO II**

ITEM	LOCAL	Tipo de Placa	Código	Dimensão (cm)	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
242	COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL - CIDADE DA JUSTIÇA. BR 307, km 09, 4.090. Bairro Boca da Alemanha.	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
243		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
244		Placas de Sinalização de Alerta (com instalação)	A1, A2, A3, A4, A5, A6 e A7	20x20x20	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
245		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
246		Sinalização de TETO Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	30x17	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
247		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
248		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S19 e S20	30x15	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
249		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00

250		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
251		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E2 e E3	15x20	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
252		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
253		Sinalização Complementar (com instalação)	M1	60x40	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
254		Sinalização Complementar (com instalação)	M2, M3 e M4	40x20	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
255		Indicação continuada de rotas de fuga (com instalação)	C1	20x7	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
256		Indicação continuada de rotas de fuga (com instalação)	C2, C3, C4, C5, C6 e C7	15x15	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
257	COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL - CENTRO CULTURAL. Rua Rui Barboza, Centro	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
258		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
259		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
260		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
261		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
262		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
263		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
264	COMARCA DE FEIJÓ - FÓRUM. Travessa	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
265		Placas de Sinalização de	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00

266	Florianópolis, 238 - Centro.	Proibição (com instalação)					
		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
271	COMARCA DE JORDÃO - CIC. Rua Romildo Magalhães. 69.975-000	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
272		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
273		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
274		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
275		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
276		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
277		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
278	COMARCA DE MÂNCIO LIMA - FÓRUM. Rua Joaquim Generoso de Oliveira, 160 - Centro. 69.990-000	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
279		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
280		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14,	26x13	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00

			S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.				
281		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
282		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
283		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
284		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
285	COMARCA DE MARECHAL THAUMATURGO - CIC. Rua Luiz Martins, s/n - Centro.	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
286		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
287		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
288		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
289		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
290		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
291		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
292	COMARCA DE PORTO WALTER - CIC. Rua Mamed Cameli, Q 18, Lote 01 - Centro.	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
293		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
294		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
295		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00

296		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
297		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
298		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
299	COMARCA DE RODRIGUES ALVES Av. Presidente Vargas - Centro.	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
300		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
301		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
302		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
303		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
304		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
305		Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
306	COMARCA DE TARAUCÁ - FÓRUM. Av. Antônio Frota - Centro.	Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P1, P2, P3 e P5	20 (diâmetro)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
307		Placas de Sinalização de Proibição (com instalação)	P4, P6 e P7	20x30	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
308		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S14, S15-D, S15-E, S17, S21 e S22.	26x13	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
309		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S13-D, S13-E, S16-D, S16-E, S18	12x40	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
310		Sinalização de Orientação de Salvamento (com instalação)	S23 e S24	30x40	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00

311	Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E1, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16.	20x20	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
312	Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme (com instalação)	E17 (demarcação no solo)	100x100	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 218.250,00 e tem por base a estimativa de preços unitários.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a simplificação do processo e a busca por uma gestão mais eficiente, a contratação de serviços será dividida em quatro lotes, mostra-se como uma estratégia viável e vantajosa para este Poder.

Essa abordagem simplifica o processo licitatório, reduzindo a burocracia e agilizando a contratação. Além disso, facilita a coordenação e a gestão dos serviços, garantindo uma maior uniformidade e padronização na prestação, essencial para manter a qualidade e consistência dos lotes.

A contratação dividida em lotes também permite obter preços mais competitivos devido à economia de escala e reduz os custos administrativos. Alinhada com os objetivos de eficiência e economicidade da Administração Pública, essa estratégia assegura um planejamento mais preciso e uma execução mais controlada, atendendo plenamente às necessidades das Secretarias. Portanto, solicitamos que a contratação dos serviços seja realizada em quatro lotes, conforme as vantagens apresentadas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há necessidade de que o setor responsável pela engenharia providencie os Projetos de Combate a Incêndio e Pânico e busque a aprovação no Corpo de Bombeiros para que possa orientar os fiscais quanto a localização de instalação os itens deste processo.

10. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, especificamente no atendimento ao Objetivo de atender as demandas do Gabinete de Segurança Institucional, bem como encontra-se alocada no Plano de Contratação Anual - PCA,

publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme abaixo.

ID PCA no PNCP: 04034872000121-0-000006/2025.

Data de publicação no PNCP: 29/01/2025.

Id do item no PCA: 80.

Classe/Grupo: GÁS ENGARRAFADO - MAT. CONSUMO.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução promoverá o adequado funcionamento dos extintores de incêndio, indispensáveis para garantia da segurança ininterrupta nos prédios deste Poder e dos magistrados, servidores, terceirizados e demais pessoas que possam visitar as unidades jurisdicionais.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a equipe de planejamento declara a contratação viável e aprova o presente E.T.P.

14. ANEXOS

Anexo I - MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO PARA OS SERVIÇOS;

Anexo II - Norma Técnica 20/2025 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.

15. RESPONSÁVEIS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	RESPONSABILIDADE	CARGO	SETOR
Maria Alexsandra Rocha Ramos	Gestor	Chefe do GSI	Gabinete de Segurança Institucional
Victor Rocha Flores da Silva	Técnico	2º SGT BOMBEIRO	Gabinete de Segurança Institucional



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **JT4Y.SHPV.FC6U.RTSB**



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR ROCHA FLORES DA SILVA, Bombeiro Militar** em 04/07/2025 às 13:21:02.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA LUENA PRADO MAIA, Subsecretária** em 04/07/2025 às 15:59:25.



Documento assinado eletronicamente por **HANA YUSIF AWNI EL SHAWWA, Assessor(a) da Presidência** em 04/07/2025 às 13:42:32.